

## EDITAL Nº 01/ACADER/UFGS/2024

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O APOIO MATERNO INFANTIL

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 01/ACADER/UFGS/2024 para seleção de bolsistas para o apoio materno infantil destinado ao atendimento de crianças cujos pais sejam estudantes indígenas da UFGS *Campus* Erechim.

#### 1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos indígenas que são pais, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica, por meio da contratação de bolsistas para o apoio materno infantil, em atendimento ao artigo 9º da RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI/UFGS/2013 (ALTERADA pela RESOLUÇÃO Nº 89/CONSUNI/UFGS/2021).

#### 2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** – Estar regularmente matriculado em **curso de graduação da UFGS – *Campus* Erechim**;
- II** – Não possuir vínculo empregatício;
- III** – Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFGS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 11/2013 – CONSUNI/CEXT;
- IV** – Dispor de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade/demanda).

#### 3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I** – Realizar atividades de acolhimento e atendimento/acompanhamento de crianças cujos pais sejam estudantes indígenas do *Campus* Erechim, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas/didático-pedagógicas, orientadas para o cuidado e acompanhamento das crianças enquanto seus pais estiverem em aula;
- II** - Participar das atividades de formação e planejamento;
- III** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

#### 4 DA QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA

4.1 Serão disponibilizadas até 3 (três) bolsas, no valor de R\$700,00 mensais, com vigência de março a dezembro de 2024.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos podem fazer a inscrição de 26 a 29 de fevereiro de 2024, via e-mail, no seguinte endereço [pin.er@uffs.edu.br](mailto:pin.er@uffs.edu.br), com assunto: **Inscrição Processo Seletivo Apoio**

### **Materno Infantil.**

*No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados:* Nome completo, N° de Matrícula e N° de telefone (WhatsApp). **Deve ser anexado no e-mail o Histórico Escolar da Graduação.**

5.2 O edital de homologação provisória das inscrições será publicado a partir do dia 01 de março de 2024.

5.3 Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail (pin.er@uffs.edu.br).

## **6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por membros da comissão local do PIN do *campus* Erechim, por meio de:

**I** – Entrevista, com peso de 60% no resultado final;

**II** – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 40% da nota final;

6.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação, experiência no atendimento de crianças, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

6.3 A entrevista terá duração de até 20 minutos e será realizada dia 05 de março de 2024, em horário e local a serem indicados no momento da homologação das inscrições.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta considerando a somatória das notas obtidas na entrevista e no histórico escolar.

6.5 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior número de créditos cursados.

## **7 RESULTADOS**

7.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 06 de março de 2024 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

7.2 Os candidatos terão até 24h após a publicação do resultado para interpor recurso via e-mail (pin.er@uffs.edu.br).

7.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 07 de março de 2024 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

7.4 Os recursos enviados para a Comissão do PIN-ER, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores da referida comissão.

## **8 VIGÊNCIA**

8.1 A validade da seleção será de até dez meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

8.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de dez meses.

8.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação da comissão do PIN, caso o bolsista não cumpra suas obrigações. Ou, ainda, por indisponibilidade orçamentária.

## **9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

9.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

**I** – Atestado de frequência;

**II** – RG;

**III** – CPF;

- IV** – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;  
**V** – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Comissão Local do PIN do *Campus* Erechim pelo endereço: [pin.er@uffs.edu.br](mailto:pin.er@uffs.edu.br) ou pelo telefone (whatsapp) (54) 33217037.

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

## 11 CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	26 a 29/02/2024	<a href="mailto:pin.er@uffs.edu.br">pin.er@uffs.edu.br</a>
Homologação Provisória das Inscrições	A partir de 01/03/2024	Site da UFFS ( <a href="https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acad er">https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acad er</a> )
Recurso	Até 24h após a publicação do resultado	<a href="mailto:pin.er@uffs.edu.br">pin.er@uffs.edu.br</a>
Homologação Final das Inscrições e convocação para entrevista	A partir de 04/03/2024	Site da UFFS ( <a href="https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acad er">https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acad er</a> )
Entrevista	05/03/2024	Horário e local a serem indicados no edital de homologação final das inscrições
Resultado provisório	A partir de 06/03/2024	Site da UFFS ( <a href="https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acad er">https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acad er</a> )
Recursos	Até 24h após a publicação do resultado	<a href="mailto:pin.er@uffs.edu.br">pin.er@uffs.edu.br</a>
Homologação do resultado final	A partir de 07/03/2024	Site da UFFS ( <a href="https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acad er">https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acad er</a> )
Entrega da documentação	08/03/2024	<a href="mailto:pin.er@uffs.edu.br">pin.er@uffs.edu.br</a>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Erechim, 26 de fevereiro de 2024.

CHERLEI MARCIA COAN  
Coordenadora Acadêmica da UFFS – *Campus* Erechim